

*“Além do horizonte deve ter
algum lugar bonito pra viver em paz...”*

34
anos

REVISTA DE
PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR



PANORAMA **REGIUS**



**REGIUS SOCIEDADE CIVIL
DE PREVIDÊNCIA PRIVADA**

Informativo destinado a Participantes,
Assistidos e Patrocinadoras da REGIUS

Novembro de 2019
Edição nº 002



Visão 180°

Aderir aos Planos de Benefícios,
um passo importante

Pág. 4



Horizonte REGIUS

Conheça as mudanças no
regulamento do Plano CV-03

Pág. 6



Projetando o futuro

Saiba mais sobre as tabelas
regressiva e progressiva do IRPF

Pág. 12

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Transparência e credibilidade são metas da gestão

No dia 17 de setembro de 2019, foi promovido pela REGIUS mais um Encontro de Prestação de Contas para os Participantes Ativos e Assistidos dos Planos de Benefícios, oportunidade para esclarecer dúvidas e entender um pouco mais sobre o que aconteceu no primeiro semestre de 2019.

O evento é realizado como uma ação de transparência e de comunicação e reforça um dos pilares da governança corporativa, a prestação de contas. Nesse contexto, no decorrer do mês de setembro e outubro foram realizados encontros desta mesma natureza com os representantes dos Patrocinadores. O foco desta ação é mostrar os resultados e apresentar as ações que serão implementadas no próximo semestre, com vistas à obtenção dos melhores resultados para os Planos de Benefícios administrados.

Nos encontros, foram apresentados pela Diretoria Executiva os resultados da gestão previdenciária e de investimentos e as ações de controle e planejamento, com apresentação dos indicadores de gestão do primeiro semestre de 2019, dos quais se destacam:

- Todos os Planos tiveram rentabilidade acima da meta atuarial e referencial da política de investimentos e mostraram que estão sol-

ventes numa visão de longo prazo. Isto significa segurança para os Participantes;

- O Plano BD-01 fechou o semestre com *superavit* de R\$57,649 milhões, demonstrando estar equilibrado e na mesma linha, o Plano CV-03 fechou com *superavit* de R\$3,107 milhões, com formação da Reserva de contingência e parte da reserva especial. Isto demonstra que a gestão de investimentos está trazendo bons resultados para os Planos;

- O custo administrativo da gestão (previdencial + investimentos) ficou em 0,25% do Patrimônio Administrado, abaixo da média de entidades do porte da REGIUS. Isto demonstra cuidado nas despesas administrativas e parcimônia na gestão;

- Por outro lado, evidenciou-se que o custo administrativo per capita ficou acima da média dos fundos de pensão do porte da REGIUS e que atualmente a despesa previdencial é maior do que receita, indicando que a REGIUS pode aumentar o seu número de Participantes para obter maior ganho de escala e melhorar a relação entre despesas e receita previdencial.

É com este olhar que a governança da REGIUS mostrou as ações que estão no radar para serem implantadas até dezembro/2019:



- Automatizar a adesão dos Participantes pelo Portal e pelo REGIUS *Mobile*;

- Aprovar o Plano Família na PREVIC para possibilitar a adesão de parentes dos Participantes;

- Aprovar as mudanças no Plano CV-03, melhorando as condições dos benefícios e criando a pensão por morte para filhos menores de 21 anos;

- Implantar o Programa de Compliance para melhorar a estrutura de gestão de riscos da Entidade e fortalecimento da Governança Corporativa com processo de melhoria contínua.

É muito importante a participação de todos nos eventos de Prestação de Contas, por isso a REGIUS está sempre de portas abertas para receber sugestões e esclarecer dúvidas. Use os canais: Fale Conosco no www.regius.org.br e REGIUS *Mobile* e o e-mail relacionamento@regius.org.br. Não se esqueça também que a REGIUS tem o canal de denúncia: integridade@regius.org.br.

PANORAMA REGIUS

REVISTA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Novembro de 2019 | Edição nº 002

Conselho Deliberativo

Romes Gonçalves Ribeiro | **Presidente**
Aliomar Carvalho de Jesus
Carlos Cesar Borges
Jânio Deodoro Bragança de Vasconcelos
Teresinha Maria da Cruz Rocha
Viviane Fernandes Balbinot Lo Monaco

Diretora-Presidente

Nilza Rodrigues de Moraes

Diretor Financeiro

Marcello Furlanetto Gomes

Diretor de Benefícios e Administração

Sandro Soares de Souza

Diretora de Planejamento e Controle

Semíramis Rezende e Silva M. Cezar

Conselho Fiscal

Luiz de França Neto | **Presidente**
Élcio Flávio Braga
Marcelo da Costa Bernardo
Shirley Fonseca Silva

Jornalista Responsável

Juliana Vidal | 12433/DF

Criação | DTP | Arte-final

Creative Tea Comunicação



A confiança presente nos planos futuros

REGIUS Sociedade Civil de Previdência Privada

SGAS Quadra 902, Ed. Athenas, Bloco C, 2º andar, Brasília - DF, CEP: 70.390-020
Telefone: (61)30354400
Site: www.regius.org.br
e-mail: relacionamento@regius.org.br



Espaço para denúncias de desvios de conduta e irregularidades disciplinares

As matérias publicadas neste periódico têm caráter meramente informativo, não gerando quaisquer direitos ou obrigações.



APORTE ADICIONAL no seu Plano? Pode!

O Governo Federal liberou no dia 24 de julho de 2019 o saque das contas ativas do FGTS. Para 2019, cada trabalhador terá direito a um saque de valor limite de R\$500,00 por conta ativa no Fundo de Garantia, durante o período de setembro de 2019 até março de 2020. O cronograma de saque foi liberado pela Caixa Econômica Federal em agosto.

A partir de 2020, estará disponível a modalidade “saque-aniversário”, uma opção onde ocorrerá a liberação de um valor percentual no mês de aniversário do trabalhador. O valor do saque será calculado de acordo com a quantia presente na conta ativa e quanto menor o valor, maior será a porcentagem de saque. Quem optar por essa modalidade não poderá sacar 100% do FGTS em casos de demissão sem justa causa, porém ainda terá direito à multa devida pelo empregador. Caso ocorra a desistência do saque-aniversário, o trabalhador deverá esperar dois anos até

que seja liberado novamente o saque integral do FGTS.

O ano de 2020 terá um calendário especial para o saque-aniversário, onde o saque anual começará em abril para aniversariantes de janeiro e fevereiro, em maio para aniversariantes de março e abril, junho para aniversariantes de maio e junho, e a partir de julho, o saque começa a acontecer no mês do aniversário do trabalhador. Apesar dessa nova modalidade, as outras possibilidades de saque previstas em lei não serão modificadas.

Você pode aproveitar essa novidade do saque aniversário do FGTS para incrementar o seu plano de previdência complementar. Segundo os regulamentos dos Planos CD-02, CV-03, CD-Metrô-DF e CD-05 administrados pela REGIUS, existe a possibilidade de realizar uma contribuição adicional, sem nenhum custo administrativo. Aproveite a oportunidade e aumente a sua poupança previdenciária!





Aderir aos Planos de Benefícios: um passo importante!

Você não precisa se aposentar para começar a usufruir dos benefícios dos Planos administrados pela REGIUS!

Ao fazer a sua adesão, você passa a ter direito ao incentivo fiscal, pois as contribuições que você faz para o seu Plano de Benefícios até o limite de 12% da renda bruta é dedutível da base de cálculo do Imposto de Renda. Assim, mensalmente, você estará pagando menos imposto e no início de cada ano, ao fazer a Declaração de Ajuste do Imposto de Renda, você terá direito a lançar os valores pagos no ano, quando, no sistema da Receita Federal, será reprocessado o imposto. Importante lembrar também que a sua contribuição mensal mais as contribuições do seu empregador e a rentabilidade obtida na aplicação desses valores garantirá o seu benefício previdenciário, garantindo um futuro mais seguro para você e sua família.

O seu Plano de Benefícios também proporciona segurança aos seus dependentes, pois em caso de falecimento serão pagos os benefícios por morte, conforme regulamento de cada Plano.

No quadro ao lado, você poderá conferir algumas das características principais dos Planos CD-05 e CD-Metrô. Quem ainda não aderiu aos Planos de Benefícios precisa decidir com urgência, principalmente diante da reforma da previdência. Contar com a Previdência Complementar faz toda a diferença! Você contribui. Seu empregador contribui junto com você. A REGIUS aplica os recursos no mercado financeiro para rentabilizar esses recursos. Você paga menos Imposto de Renda. São muitas vantagens!

Consulte o Regulamento e a

Quadro 1 - Características dos Planos

Plano	CD-05	CD-Metrô-DF
Patrocinadoras	BRB - Banco de Brasília, Saúde BRB, BRBCARD, REGIUS e Corretora Seguros BRB.	Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – Metrô-DF
Quem pode aderir?	TODOS os funcionários das Patrocinadoras podem aderir ao Plano!	TODOS os funcionários da patrocinadora podem aderir ao Plano!
Tipos de contribuição	São feitas com base no salário de contribuição, correspondente ao valor da remuneração mensal básica do Participante, denominada como Contribuição Normal. Existe também a Contribuição Facultativa, que pode ser feita a qualquer momento pelo participante, sem incidência de taxa administrativa.	São feitas com base no salário de contribuição, correspondente ao valor da remuneração mensal básica do Participante, denominada como Contribuição Normal. Existe também a Contribuição Facultativa, que pode ser feita a qualquer momento pelo participante, sem incidência de taxa administrativa.
Benefício	Para o Participante: - Renda de Aposentadoria Programada; - Renda de Aposentadoria por Invalidez; Para os Beneficiários: - Pecúlio por morte.	Para o Participante: - Renda de Aposentadoria Programada; - Renda de Aposentadoria por Invalidez; Para os Beneficiários: - Pecúlio por morte.

Cartilha dos Planos no website da REGIUS e conheça todos os detalhes dos Planos e, para aderir, entre contato conosco pelo

relacionamento@regius.org.br. Teremos o maior prazer em prestar todas as informações. Contem sempre com a gente.

qual a paisagem
QUE VOCÊ VÊ

daí?



Comece agora a contemplar um horizonte mais tranquilo. Faça sua adesão a um dos Planos de Benefícios administrados pela REGIUS.



PLANO CV-03

Mudanças no regulamento foram aprovadas pelo CONDE

A 569ª reunião do Conselho Deliberativo da REGIUS foi realizada no dia 28 de agosto de 2019, onde foram aprovadas mudanças no regulamento do Plano CV-03. As alterações aprovadas pelo CONDE são:

01 Extinção da aposentadoria por idade;

02 Opção pela renda de aposentadoria antecipada apenas com prazo determinado: o participante poderá optar pela renda de aposentadoria antecipada seguindo pelo menos um dos seguintes critérios: estar dentro da idade mínima de 50 anos, ter 60 meses ou mais de contribuições mensais ao Plano ou por efeito de rescisão do contrato de trabalho. Essa medida elimina o risco atuarial de longevidade para o referido benefício.

03 Além da opção de renda de aposentadoria por tempo de contribuição por tempo determinado, o Participante poderá optar pelo benefício vitalício;

04 O tempo de vínculo com a Patrocinadora deixa de ser um critério para a solicitação dos benefícios do Plano: essa medida privilegia o tempo de contribuição, que é o fator principal para a formação da reserva de poupança;

05 Foi criado o benefício de pensão por morte para filhos de participantes ativos menores de 21, independentemente de ser universitário ou inválido (custo de 0,096% sobre o valor da contribuição patronal);

06 Mudança de nomenclatura: a contribuição adicional passa a ser contribuição facultativa e a contribuição normal básica passa a ser contribuição normal;

07 Exclusão: o Participante assistido em regime especial foi excluído, dada a redefinição do elenco de benefícios;

08 Ajuste do elenco de benefícios: foi retirado o benefício proporcional diferido do elenco de benefícios ao Partici-

pante, por tratar-se de instituto; **09** Retirada do limite da contribuição patronal: o assunto foi remetido ao Plano de Custeio Anual, aprovado todos os anos pelo CONDE, como acontece nos demais Planos;

10 Regulamentação do benefício temporário opcional: ocorreu a introdução da nova forma de percepção do benefício, que proporciona flexibilidade e alternativas para os Participantes no momento da aposentadoria, uma vez que os interesses e as realidades orçamentárias e familiares são diferentes;

11 Inclusão do artigo sobre contratação de seguro: "A REGIUS poderá contratar seguro específico com sociedade seguradora autorizada a funcionar no País, para cobertura de riscos relacionados a este Plano de Benefícios, observada a legislação vigente e em conformidade com a nota técnica atuarial.". Essa medida visa atender ao que é determinado pela Resolução CNPC

nº17, de 30 de março de 2015; **12** Mudança do mês de pagamento do adiantamento do abono de Natal: essa mudança ocorreu para mitigar o risco de pagamento além do direito do Participante. O pagamento do abono de Natal foi transferido de abril para julho de cada ano, permanecendo o pagamento de 50% do valor do benefício;

13 Exclusão do artigo 68: tratava-se de disposição transitória já cumprida quando da aprovação da Revisão 4 do regulamento do Plano CV-03 (migração de recursos do Fundo Coletivo de Risco para o Fundo Garantidor de Riscos Previdenciais).

Todas essas alterações foram encaminhadas para a aprovação das Patrocinadoras (BRB-Banco de Brasília, BRBCARD, Corretora Seguros BRB e a própria REGIUS), pelo Governo do Distrito Federal e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC). Somente após a aprovação da PREVIC é que essas mudanças efetivamente entrarão em vigor.

A REGIUS está enviando uma série de e-mails no formato "REGIUS Expresso" com informações detalhadas sobre cada mudança feita, além de comparativos entre o regulamento anterior e o atual.



CV-03
Plano
Contribuição
Variável





CARTEIRA DE IMÓVEIS DO PLANO BD-01

Grupo de Trabalho estuda ajustes em conformidade com a Resolução CMN N° 4.661

Marcello Furlanetto Gomes | Diretor Financeiro

A Resolução 4.661/2018 do Conselho Monetário Nacional – CMN, que substituiu a CMN N° 3.792/2009, estabeleceu novas regras e diretrizes para as aplicações dos recursos garantidores dos planos administrados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC. Entre as principais mudanças, está a definição do tratamento a ser dado ao estoque de imóveis e terrenos adquiridos antes da vigência da Resolução.

Com a entrada em vigor da Resolução CMN no 4.661/18, passou a ser vedada aquisição direta de imóveis e foi concedido prazo de até 12 anos, a partir de 25/05/2018, para alienação (venda) ou constituição de fundo de investimento imobiliário para regularizar o enquadramento aos novos limites.

A REGIUS vem aprofundando suas análises acerca do alcance da CMN 4.661 e dos seus poten-

ciais impactos na governança dos processos de investimentos e na administração dos Planos de Benefícios. Essa ação culminou na criação de Grupo de Trabalho (GT) que está analisando a norma, considerando os ativos permitidos com o objetivo de propor alternativas para a adequação da carteira de imóveis do Plano BD-01, baseado em perspectivas do mercado imobiliário e da avaliação econômico-financeira de empresa especializada, de gabarito internacional. As reuniões do GT foram iniciadas em 2019 e a perspectiva de conclusão do estudo e de apresentação de propostas é dezembro deste ano.

Prezando pelas melhores práticas do acesso à informação e da transparência, a REGIUS divulgará as próximas etapas desse estudo nos seus canais de comunicação. Acompanhe!





BrasíliaPREV

REGIUS lança novo Plano Instituído

No dia 31/10/2019 foi aprovado o novo Plano Instituído da REGIUS, destinado a entidades representativas como: sindicatos, cooperativas, associações, conselhos entre outras.

O Plano foi criado para atender Instituidoras que tenham interesse em oferecer plano de previdência privada administrado pela REGIUS, cuja gestão é reconhecida pela idoneidade e competência, e além disso, contribuir com a promoção da cultura previdenciária de seus associados.

As Instituidoras são entidades representativas de caráter profissional, classista ou setorial, que disponibilizam, mediante formalização de convênio com uma Entidade de Previdência, Plano de Benefícios para os seus

associados e ou afiliados.

Para a REGIUS é uma oportunidade de ampliar seus serviços a outras instituições que estejam interessadas em ter um atrativo a mais para buscar novos membros.

A REGIUS dispõe de duas categorias de Planos: os destinados às Patrocinadoras, que atualmente estão divididos em 5 Planos – BD-01, CD-02, CV-03, CD-Metrô-DF e CD-05 –, e o destinado às Instituidoras, o recém-criado BrasíliaPREV.

A diferença entre planos patrocinados e instituídos é que nos conveniados a patrocinadoras, as contribuições são realizadas em conjunto com aporte patronal paritário (empresa + participante) e nos instituídos, as contribuições vertidas ao plano



são feitas exclusivamente pelos participantes, ou seja, sem contribuição da associação que os congrega.

Para mais informações, entre

em contato com a REGIUS por meio de um dos canais de atendimento:

(61) 3035.4400

relacionamento@regius.org.br

APOSENTADO, MAS NA ATIVA

A trajetória de Luiz de Oliveira no Banco continua



Esta edição da Revista Panorama traz entrevista com o atual Presidente da Associação dos Funcionários Aposentados e Pensionistas do BRB (AFABRB), Sr. Luiz de Oliveira. Nascido em Ipameri – GO, em junho de 1944, veio para Brasília, em julho de 1964, para trabalhar no Banco Bandeirantes, até ingressar no BRB, em setembro de 1967. Confira a entrevista!

Panorama – Quando o senhor começou a trabalhar no BRB?

Luiz de Oliveira – Cheguei a Brasília com apenas 20 anos e queria crescer. Trabalhei no Banco Bandeirantes até ser aprovado em concurso para o BRB, acho que no terceiro processo seletivo da Instituição. Já tinha uma boa experiência e pude trazer isso para o Banco, que foi, para mim, um pai e uma mãe; um banco de muito companheirismo, que dava muita oportunidade de crescimento, de estudo. Ainda como funcionário do Banco, fiz dois cursos superiores: Administração de Empresas e Ciências Contábeis; bem como outros cursos de extensão como, por exemplo, Auditoria de Estoque. Pude me desenvolver.

Panorama – Conte um pouco da sua trajetória no Banco.

Luiz – Fui escalando alguns postos: caixa executivo, depois chefe de plataforma, que preparava toda a

contabilidade da agência. Substituí várias vezes o gerente administrativo. Tornei-me gerente adjunto (hoje, chamado de gerente operacional). Em 1975, fui chamado para assumir a de assessor no Departamento de Crédito Industrial, mas não me adaptei. Em novembro do mesmo ano, fui convidado para assumir a gerência titular da Agência Anápolis, minha primeira experiência na função. Graças a Deus e ao comprometimento da equipe foram quatro anos muito bons. Costumo dizer que um veículo de quatro rodas não anda com três, senão seria um triciclo (rs). Era uma equipe excelente, até hoje tenho muitos amigos que passaram comigo por lá. Em julho de 1979, fui para a Agência Goiânia. Fizemos um bom trabalho lá, tanto que fui convidado para assumir a Agência Rio, onde fiquei até janeiro de 1988, quando fui designado para Agência SIA a convite de um grande gerente do Banco chamado Zózimo.

Em março de 1990, fui para Agência Sobradinho como Gerente Geral. Esse foi um ano bem difícil, de muita inadimplência no Brasil todo devido ao Plano Cruzado. A equipe enfrentou o problema de frente, o que nos rendeu diversas promoções. Em agosto de 1991, houve uma reestruturação no BRB e fui rebaixado para gerente operacional da Agência 509 Sul, a mesma que entrei em setembro de 1967. Lá permaneci até julho de 1995, quando me aposentei.

Panorama – Como foi essa nova fase na sua vida?

Luiz – Ingressei no setor privado, sempre na área financeira, trabalhando em empresas particulares. Fiquei nessa atividade até 2003 até ser convidado a compor uma chapa para concorrer como um dos gestores da AFABRB. Em 2005, fui eleito. De lá para cá, eu gostei muito e acho que gostaram de mim (rs), tanto que estamos aqui até hoje. Sou presidente da AFA há 7 mandatos.

Panorama – Nos conte um pouco sobre o que mudou na sua vida depois da aposentadoria.

Luiz – A minha vida mudou completamente! E eu julgo que foi para melhor. Nós do BRB somos privilegiados de ter uma Instituição de previdência complementar muito competente e organizada, com uma administração muito cuidadosa como a da REGIUS. Eu tenho muito orgulho de ser aposentado pelo BRB, com todo o suporte que nos é concedido. Além disso, nós, aposentados, temos um plano de saúde sé-

rio, que nos atende muito bem.

Panorama – O que significa estar aposentado para você?

Luiz – É o momento de descanso! Mas você acaba se envolvendo em outras coisas, eu mesmo comecei a trabalhar em outras empresas privadas logo após me aposentar... até hoje não senti o que é estar realmente aposentado! Continuo fazendo tudo que fazia antes, porém com mais tranquilidade, sem a pressa da vida ativa! Apesar de estar trabalhando, sinto que tenho mais liberdade, pois, por exemplo, o meu horário é feito de acordo com as necessidades que surgem na Associação. Eu posso escolher quando vou fazer tal coisa porque tenho mais tempo para fazê-la.

Panorama – E o senhor manteve o mesmo padrão de vida que tinha antes?

Luiz – Te garanto que sim! Claro que tive que me adaptar, pois você tem limitações previstas nos regulamentos dos planos, mas nada que te afete de forma exorbitante. Eu me adaptei tirando coisas que julgava não serem mais tão úteis para mim e hoje tenho uma vida saudável. Acredito que posso falar por todos quando digo que nós nos sentimos felizes porque temos um fundo suplementar de qualidade, que nos garante a mesma qualidade e padrão de vida que tínhamos quando éramos funcionários ativos do BRB!

Panorama – Como é o trabalho que desenvolve aqui na AFA?

Luiz – Eu trabalho na AFA defendendo os direitos dos aposentados, organizando eventos para os nossos associados, trabalho junto com o BRB e com a REGIUS para garantir um futuro cada vez melhor para nós!

A Associação funciona da mesma forma como o BRB, com organização, seriedade, cuidado com o trabalhador e transparência. Nos anos em que trabalhei em empresas privadas, senti falta desses aspectos que estava acostumado no Banco. Estamos também em todas as empresas do Grupo defendendo os interesses dos que representamos, dentro de uma boa sintonia.

Panorama – O que o senhor acha da REGIUS?

Luiz – É uma garantia de tranquilidade para mim e para a minha família! Sei que posso contar com eles e tenho certeza que meu futuro está seguro nas mãos deles! E mesmo com tantas notícias dizendo que as instituições de previdência privada serão extintas, que nós teremos que procurar algo novo, eu me sinto seguro com eles!

Costumo dizer que as nossas “meninas dos olhos” são a SAÚDE BRB e a REGIUS. Mas, não podemos nos esquecer do maior que é o BRB. Sem ele, estaríamos de “pernas quebradas”.

Panorama – Qual é o seu conselho para quem está aposentado ou vai se aposentar?

Luiz – Não deixe de propagar sempre o nosso bem-estar como apo-

sentados da REGIUS e de se associar à AFA, pois ela tem uma importância muito grande porque congrega os interesses dos associados ao seu! Nossa previdência e o nosso plano de saúde são benefícios incríveis, que não podem ser comparados com os de outros bancos! Eles nos garantem tranquilidade.

Panorama – Para o senhor, qual é a importância de se manter ativo mesmo depois de aposentado?

Luiz – Na minha opinião, se o aposentado não procurar outra atividade para se ocupar, ele vai se desesperar! São anos trabalhando de forma ativa e de repente, você se vê sem mais “nada” para fazer. Se manter ativo é importante para que você não se sinta inoperante, como se não tivesse mais valor para a sociedade. E você não precisa necessariamente trabalhar, você pode praticar um esporte, fazer um curso para aprender algo novo, entre várias outras coisas. Na AFA nós temos muitas atividades para tornar o aposentado ativo!

Panorama – Para finalizar, deixe uma mensagem para os leitores.

Luiz – No momento em que você se aposentar, venha se associar, pois a AFA irá sempre trabalhar em defesa dos seus direitos! O que você contribui é muito pequeno perto daquilo que nós iremos te proporcionar! E para você que já é aposentado e não se associou, saia um pouco de casa para se divertir! Associe-se à AFA! Aqui, nós estamos sempre de braços abertos para te receber!



TABELAS REGRESSIVA E PROGRESSIVA DO IRPF

A opção deve ser feita no momento da adesão

Você sabe quais são as diferenças entre esses regimes e quais são as vantagens tributárias de cada um?

A regulamentação da tributação dos Planos de Benefícios de caráter previdenciário é feita por intermédio da Lei 11.053/2004.

Nessa edição da Revista Panorama, iremos responder algumas dúvidas enviadas por Participantes sobre cada uma e como elas estão relacionadas ao seu Plano de Benefícios!

1 Como o regime de tributação afeta o meu bolso?

R: O regime de tributação afeta diretamente o seu Plano, pois é ele quem define a alíquota de pagamento de Imposto de Renda, no momento da aposentadoria, ou no resgate das contribuições.

2 Quando faço a escolha do regime? Posso mudá-la depois?

R: A opção deve ser realizada no momento de adesão ao Plano e não poderá mais ser alterada!

3 Qual é a diferença entre os regimes progressivo e regressivo?

R: A Progressiva é a tributação dada de acordo com a faixa de renda mensal: quanto maior a renda, maior o imposto a ser pago. A Regressiva funciona conforme o tempo de contribuição no Plano: quanto maior o tempo de contribuição, menor será o imposto pago.

4 Como funciona o Regime Regressivo?

R: Nessa tributação, você terá vantagem tributária se investir por muito tempo e, por isso, é a escolha mais indicada para quem planeja contribuir para o Plano de Benefícios por um longo período de tempo,

tendo uma visão do longo prazo, pois quanto maior o tempo de aplicação do dinheiro no Plano, menor será a alíquota do Imposto de Renda, observado o piso de 10%.

Vale ressaltar que, no regime regressivo, não há possibilidade de compensar os valores na Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda, pois a tributação é definitiva e recolhida diretamente na fonte.

Confira a tabela com o cálculo da alíquota de acordo com o tempo de contribuição do participante:

Prazo de acumulação	Alíquota Retida na Fonte (%)
Até 02 anos	35
Acima de 02 anos e até 04 anos	30
Acima de 04 anos e até 06 anos	25
Acima de 06 anos e até 08 anos	20
Acima de 08 anos e até 10 anos	15
Acima de 10 anos	10

5 O Regime Regressivo pressupõe um prazo de acumulação, para efeito de enquadramento na alíquota do imposto de renda. Como isso é calculado?

R: Existem basicamente dois métodos de cálculo: a) Prazo Médio Ponderado (PMP) e b) Primeiro que Entra é o Primeiro que Sai (PEPS). O PMP é utilizado quando o participante opta por se aposentar com renda mensal vitalícia, o que só ocorre no Plano CV-03. Já o PEPS é utilizado para aqueles que optam pela renda temporária, como é o caso dos planos CD-02, CD-Metrô e CD-05.

A diferença básica entre o PMP e o PEPS é que no primeiro transforma em fração de ano o valor da contribuição efetuada em relação ao saldo total do participante. Em média, para cada 4 anos de permanência dos recursos financeiros no plano serão conquistados 2 anos de prazo de acumulação. Já no PEPS os primeiros benefícios serão pagos com as primeiras contribuições realizadas pelo participante, atualizados monetariamente.

6 Como funciona o Regime Progressivo?

R: Este é o Regime aplicado para os benefícios pagos pelos Planos BD e para os participantes dos planos nas modalidades CV e CD que não fizeram a opção pelo Regime Regressivo.

A tributação no regime progressivo levará em conta o valor do benefício que será recebido e seguirá as mesmas alíquotas já aplicadas aos salários, de acordo com a tabela vigente. Atualmente, os percentuais variam de zero (isento) a 27,5%, dependendo do valor a ser recebido.

Caso o participante, ao se desligar do Plano, opte pelo o resgate, a retenção será de 15%, independentemente do montante resgatado. No entanto, isso não significa que a tabela progressiva não será aplicada. Neste caso, o valor do resgate deverá ser incluído na Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda, quando as possíveis diferenças serão compensadas.

Confira a tabela atual relativa à tributação progressiva vigente (2018):

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do IRPF (R\$)
Até 1.903,98	-	-
De 1903,99 até 2826,65	7,5	De 142,80 até 212,00
De 2.826,66 até 3.751,55	15	De 354,80 até 562,66
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	De 636,13 até 1.049,55
Acima de 4.664,68	27,5	A partir de 1.282,79

7 Sou participante do Plano BD-01 e não me lembro de optar pelo regime de tributação. Como faço para descobrir essa informação?

R: Os participantes do Plano BD-01, que foi fechado em 2000, não tiveram que optar pelo regime de tributação, uma vez que essa regulamentação é de 2004. Somente os participantes dos Planos de Contribuição Variável (CV-03) e de Contribuição Definida (CD-02, CD-Metrô-DF e CD-05) possuem essa prerrogativa. Essa informação está disponível no Portal do Participante.

Tem mais alguma dúvida a respeito dos regimes de tributação? Entre em contato conosco!



COMPLIANCE, INTEGRIDADE E ÉTICA

Nilza Rodrigues de Morais | Diretora Presidente

Em processo de melhoria contínua, a REGIUS revisitou, durante o ano de 2019, suas estruturas de Gestão de Riscos, Controle e Conformidade. Essa revisão resultou na adoção do Programa de Compliance. Compliance “é um conjunto de estruturas, regras e procedimentos implementados nas empresas com vistas a assegurar a conformidade do seu funcionamento à legislação, às suas normas internas e aos padrões éticos desejáveis para o mundo dos negócios”. Nesta matéria, explicaremos um pouco mais sobre o que é o programa, quais são os seus pilares e objetivos.

O que significa o termo “compliance”? A palavra “compliance” tem origem na língua inglesa e é um substantivo que deriva da expressão “to comply”, que significa “cumprir”.

Programa de Compliance REGIUS – Com um Programa de Compliance efetivo, a REGIUS buscará o Selo Pró-Ética da CGU

– Controladoria Geral da União e, para tanto, será avaliada em seis áreas: 1. Comprometimento da Alta Direção; 2. Compromisso com a Ética; 3. Políticas e Procedimentos; 4. Comunicação; 5. Transparência; e 6. Responsabilidade Social.

Quais são os pilares e objetivos do Programa de Compliance? Para a efetividade do Programa de Compliance, a REGIUS adotou como direcionadores os 9 (nove) pilares da LEC – *Legal Ethics Compliance*, são eles: 1. Suporte da alta administração; 2. Avaliação de riscos; 3. Códigos e políticas de Compliance; 4. Controles Internos; 5. Treinamento e Comunicação; 6. Canais de Comunicação; 7. Investigações Internas; 8. *Due Diligence*; 9. Monitoramento e Auditoria.

O **primeiro pilar** de um programa de Compliance é o suporte da alta administração, que é a base para a criação de uma cultura organizacional ética, que deve ser respeitada por todos

aqueles que interagem com a Entidade e dentro dela. E esse respeito só acontecerá se a alta administração for um exemplo a ser seguido por todos!

O **segundo pilar** é a avaliação de riscos, tanto antes de iniciar o programa, quanto depois de começar a aplicá-lo, é imprescindível para garantir sua efetividade, possuir um CRA – *Compliance Risk Assessment* bem feito e revisado periodicamente. A análise dos riscos deve ser feita para identificá-los em cada operação dentro da empresa e, norteará a construção/revisão de códigos, políticas e procedimentos.

O **terceiro pilar** do Programa de Compliance é o Código de Conduta e as Políticas de Compliance. Após a avaliação de riscos, identificação das leis, regulações e códigos aplicáveis ao negócio, inicia-se a documentação do Programa de Compliance com a elaboração das políticas de Compliance que irão representar a postura da empresa em

relação aos diversos assuntos relacionados às suas práticas de negócios.

O **quarto pilar** é o que trata dos Controles Internos da empresa, que são os mecanismos formalizados nas políticas, manuais e procedimentos que, além de minimizar riscos operacionais e de Compliance, asseguram o alcance dos objetivos das operações, a confiabilidade dos relatórios financeiros e o cumprimento dos objetivos de conformidade.

O **quinto pilar** do Programa é Treinamento e Comunicação. Após a identificação dos riscos, da definição dos responsáveis pelo Programa e da elaboração/revisão do Código de Conduta e das Políticas de Compliance, é de suma importância que tudo isso seja devidamente comunicado ao restante da companhia. Esse pilar é necessário para que os colaboradores e terceiros tenham acesso, entendam e apliquem o Código de Conduta e as Políticas de Compliance. Os treinamentos têm por objetivo assegurar aplicação das regras e procedimentos por todos que interagem com e na empresa, disseminar os valores, normas, políticas e procedimentos sobre a conduta ética e íntegra nos negócios.

O **sexto pilar** trata da abertura de Canais de Denúncias, por meio dos quais colaboradores e



terceiros poderão alertar sobre possíveis violações ao Código de Ética e outras políticas e/ou denunciar conduta inadequada. É essencial que a identidade daquele que faz a denúncia seja mantida de forma confidencial e anônima, garantindo assim segurança e confiança no canal.

O **sétimo pilar** refere-se a Investigações Internas e se constitui no exercício de averiguação de fatos. Investigações devem determinar, de forma plena e crédula, o que aconteceu em relação a um “problema” ou caso, se houve conduta imprópria, quais foram as circunstâncias, as pessoas envolvidas e, se houve violação de leis ou políticas internas. A investigação protege os interesses da empresa à medida

que previne, detecta e pune as más condutas, garante a conformidade legal e regulatória, identifica as áreas de melhoria nas operações, demonstra o compromisso em fazer o correto e punir aqueles que não compartilham dos mesmos valores éticos da empresa.

O **oitavo pilar** é a *Due Diligence* e significa analisar aqueles aos quais o nome da empresa será ligado. Afinal, a sua organização poderá ser responsabilizada não apenas pelos atos da mesma, mas também dos terceiros relacionados a ela. É fundamental conhecer esses terceiros que irão representar ou se ligar à sua empresa.

E o **nono e último pilar** do programa é formado pelo Mo-

nitoramento e Auditoria. Esse pilar está estritamente ligado ao funcionamento do Programa, pois a sua principal função é checar se tudo está sendo aplicado conforme o previsto, trazendo os resultados desejados. Visa a garantir a efetividade do Programa de Compliance e é um pilar de grande importância à vista do reguladores e autoridades fiscalizadoras e, também dos administradores pois “o que não se mede não se gerencia”.

O que é o Programa de Integridade da REGIUS? Embora a Lei Anticorrupção (Lei 12.846/2013) e o Decreto Presidencial (8.420/2015) sejam recentes, a REGIUS há muito prioriza a promoção da integridade e da ética em suas relações, inclu-

sive com medidas voltadas à prevenção, detecção e remediação de atos de corrupção e fraude. Integridade e Ética são valores essenciais para garantir a sustentabilidade da Entidade, a responsabilidade na administração dos recursos dos Participantes, a solidez do patrimônio, a segurança dos investimentos e o pleno funcionamento da Instituição.

No nosso site, você encontra na área “Integridade e Ética” o Plano de Integridade e o Código de Conduta e Ética da REGIUS e pode acompanhar o andamento dos Programas!





Você já conhece o nosso novo site?

No final de agosto o novo site da REGIUS foi lançado, com a finalidade de atender o usuário de forma transparente e precisa! Focados nisso, a REGIUS inovou o layout do site, criando ícones mais visíveis para cada ferramenta principal, além de contar com atualizações mais frequentes dos conteúdos de interesse dos participantes e um espaço para a postagem de banners.

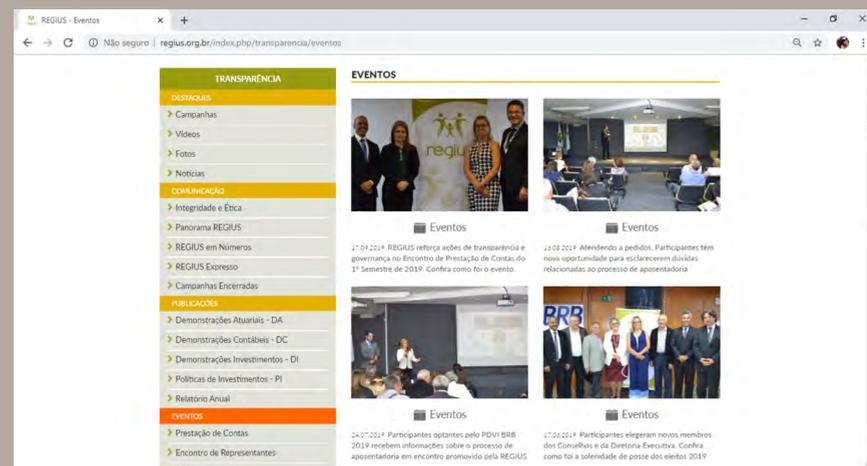
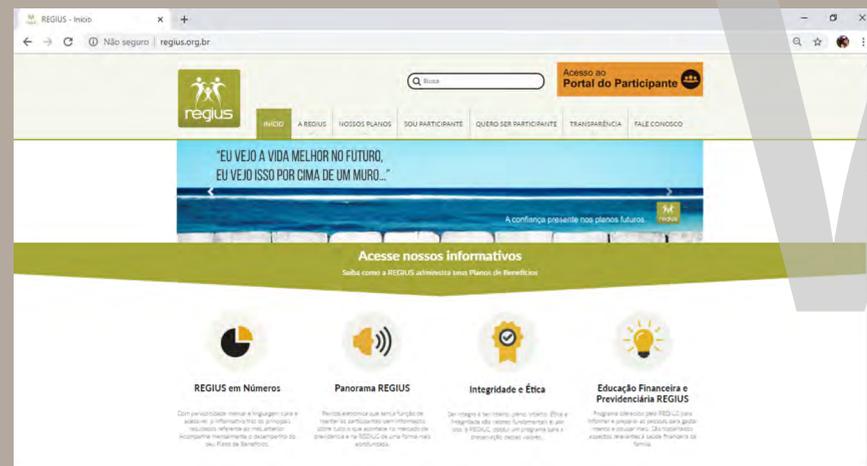
O site novo foi formulado para atender o usuário da melhor forma e sempre atender as suas expectativas quanto aos serviços oferecidos pela REGIUS. Nele, cada um dos Planos previdenciários estão disponíveis para consulta dos regulamentos e cartilhas.

Ao acessar o novo site, o usuário encontra o espaço de banners, na parte superior da página, contendo uma seleção de informações consideradas importantes pelo Time REGIUS. Logo abaixo estão os ícones mais importantes do site: o RE-

GIUS em Números, o Panorama REGIUS (revista), o espaço Integridade e Ética e a plataforma de Educação Financeira e Previdenciária da REGIUS, todos contendo informações atualizadas de caráter informativo e de extrema importância para o participante.

No REGIUS em Números, é possível encontrar informações sobre os rendimentos de cada Plano da REGIUS! Na página da revista Panorama REGIUS, você pode encontrar todas edições da publicação, desde a mais atual até as mais antigas. Ao clicar no ícone Integridade e Ética, você é direcionado à página do Programa de Integridade da REGIUS. E, por fim, o ícone de Educação Financeira e Previdenciária da REGIUS irá te direcionar para a plataforma Moodle REGIUS, onde estão disponíveis os cursos de Educação a Distância fornecidos pela Entidade.

No menu, o usuário encontra páginas separadas que contêm conteúdos diversos, desde a his-



tória da empresa, as informações dos Planos de Benefícios, o Portal do Participante, o Canal de Transparência e o Fale Conosco.

No menu “A REGIUS”, você encontrará informações constitucionais como o Estatuto, a estrutura organizacional da Entidade, os membros do conselho e da diretoria, o programa de governança, assim como a história da REGIUS, quais são as Patrocinadoras e Instituidoras que estão ligadas à Entidade e como você pode fazer parte desse time de Patrocinadoras com a sua empresa! Em “Nossos Planos”, você encontrará cada Plano administrado pela REGIUS e, ao clicar em cada um, será direcionado à página onde encontrará um breve resumo sobre o Plano e um *link* com a sua respectiva Cartilha. No menu “Sou Participante” você encontrará opções que irão te levar ao Portal do Participante, simuladores, página de solicitações, informações sobre o “Contrato Único”, uma página de acesso ao seu Contracheque, assim como informações sobre os rendimentos assistidos e acesso ao Fale Conosco da REGIUS. Em “Quero Ser Participante” irá encontrar informações sobre o porquê e como aderir a um plano de previdência, além de uma página com informações dos Pla-

nos e a página de inscrição. No menu “Transparência” você encontrará publicações feitas pelo Time REGIUS relacionadas ao Programa de Integridade e Ética, além dos eventos realizados e notícias destaques. No submenu “Comunicação” você encontrará informações sobre a Panorama REGIUS, o REGIUS em Números, assim como acesso ao REGIUS Expresso e às Campanhas já encerradas. Por último, no menu “Fale Conosco”, você irá encontrar as informações de contato da REGIUS, tais quais Atendimento e Ouvidoria.

Agora que você já recebeu todas as instruções e informações sobre a plataforma, venha conhecer o nosso novo site!



“Na minha opinião o novo site da REGIUS está muito bom, tem boa programação visual, é bem interativo e de fácil navegação. Além da facilidade e interatividade o site traz informações detalhadas sobre o desempenho dos Planos, informações atualizadas sobre o mercado de previdência e até um programa de educação financeira. No Portal do Participante, os beneficiários podem acessar as informações financeiras sobre suas reservas, simular aposentadoria, simular e contratar empréstimos, imprimir informes, comprovantes, atualizar cadastro, etc. Sou servidor do BRB e participante dos Planos BD-01 e CD-02. Tenho o costume de visitar o site e acompanhar o desempenho dos Planos, também já imprimi informes de rendimentos, extrato e contratei empréstimos pelo site, é bem fácil. Em resumo, na minha opinião, o novo site da REGIUS disponibiliza todas as informações e facilidades para que o participante se sinta seguro e bem atendido.”

Celso de Magalhães Junior



Saúde Mental: essencial para viver bem

Você sabia que a saúde mental vai muito além de ter ou não alguma doença mental? Ser uma pessoa mentalmente saudável é ser uma pessoa que está de bem consigo mesma e com aqueles que a rodeiam, é saber lidar com as emoções tanto em momentos bons, quanto em momentos difíceis, além de diversas outras coisas. Porém, a nossa saúde mental é afetada diretamente quando doenças como a depressão e a ansiedade são desenvolvidas. Essas doenças dificultam o nosso relacionamento com aqueles ao nosso redor e com nós mesmos, desestabilizando as nossas emoções em situações de dificuldade, e, muitas vezes, elas nos impedem de buscar pela ajuda necessária.

No Brasil, a depressão é mais comum entre pessoas de 60 a 64 anos, que sofrem com a falta de assistência médica e descaso da família, dois dos diversos fatores responsáveis pelo surgimento da doença. E, apesar dos números serem altos (cerca de 11,1% do total de diagnósticos, segundo o

IBGE), a depressão entre idosos está muito longe de ser normal. Um dos maiores riscos da doença nesse estágio da vida é o subdiagnóstico, já que a tristeza não é o principal sintoma apresentado, além do fato de idosos muitas vezes não estarem dispostos a falar sobre seus sentimentos. Por esses motivos, é essencial que o tratamento seja realizado por um profissional especialista e experiente com essa parcela da população.

Para se prevenir dessas complicações, é importante manter práticas saudáveis como praticar exercícios físicos do seu agrado, experimentar técnicas de relaxamento, ter passatempos que lhe façam feliz, ter uma boa alimentação e, acima de tudo, procurar ajuda profissional com psicólogos e psiquiatras que poderão auxiliá-lo durante os momentos ruins.

O foco é envelhecer com qualidade e usufruir de todos os momentos da vida com equilíbrio e felicidade!



Mesada:

como ajudar o seu filho a planejar o futuro desde cedo?



A mesada é um excelente incentivo para ensinar o básico de educação financeira aos seus filhos! Não importa qual seja o valor, com a sua ajuda, ele pode desenvolver uma consciência financeira na hora de gastar!

Quando seu filho gasta toda a mesada de uma vez e você concede um “adiantamento” quando ele pede, ele não entenderá a importância de criar uma poupança para emergências porque o pai ou a mãe sempre ajudarão quando ele pedir! Porém, quanto mais jovem a criança aprende a poupar, mais fácil será o futuro dela! *Mas como eu posso ajudar?*

Para começar, você pode conversar com o seu filho sobre a importância de sempre ter um “dinheirinho” guardado para casos de emergência! *Mas quais emergências o meu filho pode ter?* Faça analogias com coisas que ele vai entender, como por exemplo, um brinquedo que quebrou e ele vai precisar usar o dinheiro para consertar! Claro, esses são casos que você pode ajudar no pagamento, mas é importante que ele tenha as ideias de emergência dentro do contexto da idade dele!

Depois, você pode incentivá-lo a fazer essa reserva comprando um cofrinho, onde ele vai armazenar todo o dinheirinho! Outra forma para convencê-lo a guardar dinheiro é colocar uma meta de compra para algo que ele quer muito, como um livro, um boneco, uma bola, um jogo... Isso vai deixá-lo animado e vai estimulá-lo a juntar a mesada para comprar o brinquedo no final do ano. Você pode até fazer dois cofrinhos, um para emergências e o outro para o brinquedo, mostrando que sempre é importante planejar e estabelecer metas!

Em tempo de bancos digitais, também pode ser utilizada a estratégia de fazer esses “cofrinhos” em contas de poupança, o que ajuda a compreender também o benefício dos juros quando a criança consegue guardar dinheiro por um tempo.

É sempre bom lembrar que não é necessário ser tão rígido ao ponto de não ajudar o filho de forma alguma, mas sim, incentivá-lo a economizar e se planejar, para que ele não passe por dificuldades insuperáveis no futuro!



A confiança presente nos planos futuros

REGIUS Sociedade Civil de Previdência Privada
SGAS Quadra 902, Ed. Athenas, Bloco C, 2º andar, Brasília – DF, CEP: 70.390-020
Telefone: (61)30354400
Site: www.regius.org.br
e-mail: relacionamento@regius.org.br



Integridade e Ética fazem parte do "Time REGIUS"